



São Miguel Arcanjo, 04 de agosto de 2023.

Ofício ADM 130/2023

Venho por meio deste encaminhar informações referente ao Termo de Referência de nº 27/2023.

Conforme o apontamento referente ao Termo de Referência do Pregão Presencial Licitatório de nº 27/2023 e edital nº 56/2023 do Município de São Miguel Arcanjo/SP, entendemos que se faz necessária adequação, incluindo a possibilidade dos serviços serem prestados à distância, via telerradiologia, conforme resolução CFM 2.107/2014, desde que a empresa ganhadora do pregão licitatório apresente e comprove todas as especificações técnicas relacionadas a portaria citada acima, a empresa ganhadora disponibilizará uma visita técnica presencial para apresentar as adequações dos serviços de laudos, garantindo a proteção de dados dos usuários, apresentação do médico radiologista com título de radiologista e certificado de radiologia e diagnóstico por imagem, pois presamos pela qualidade dos serviços realizados e prestados em nosso município.

Em que pese a alteração retro, a preferência é para a prestação do serviço in loco devido a adequação e instalação disponibilizada em nosso município.

Não serão aceitos laudos emitidos por médicos sem qualificação confirmada e registro específicos conforme termo de referência.

A visita técnica se dará a funcionários capacitados da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo/ SP, para averiguar todos os requisitos conforme resolução de CFM 2.107/2023, e não serão aceitos de forma alguma envios de documentos, solicitações médicas via WhatsApp, fotos de exames, toda comunicação se dará mediante os aspectos formais da resolução do CFM 2.107/2023.

Por fim, deve ser retificado o edital, com a possibilidade acima ventilada, indicando a preferência pela prestação in loco, ampliando o prazo do edital em até mais 5 dias.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico (MIT)
Estado de São Paulo

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Iascara Gorete Oliveira Rosa
Secretária de Saúde

IASCARA GORETE OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Saúde